



## Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Praça Dom Paulo R. Loureiro, 35  
Centro, Pirapora do Bom Jesus-SP.  
Tel. 4131.1280



**REQUERIMENTO N.º 02 de 2018.**

REQUEIRO, à Mesa ouvida o douto Plenário nos termos regimentais, o envio de ofício ao Poder Executivo Municipal, no sentido de obter as seguintes informações:

1 – Existe possibilidade do Poder Executivo informar as condições do contrato de concessão dos serviços funerários do município?

Sala das sessões, em 05 de fevereiro de 2018.

**CIDINHO  
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem a finalidade de atender a solicitação dos munícipes, pois não sabemos ao certo o que é responsabilidade da funerária, ou seja, banheiros, torneiras, cobertura do velório, coveiro, são serviços de responsabilidade da Prefeitura ou da empresa concessionária.

PREFEITURA MUN. DE PIRAPORA DO BOM JESUS

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 0284 / 18

Data: 06 / 02 / 20 18

Funcionário: Bruluc

Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus	
Protocolo	<u>011 / 2018</u>
Data:	<u>05 / 02 / 18</u>
Ass.:	<u>Marina Eliza Vilagran</u>